

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Controle de Qualidade- Laboratório de Águas
Responsável pela demanda	Daiane Dias
Matrícula	1650
E-mail	daianedias@saae.sp.gov.br
Telefone	(19) 993016483

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção corretiva e troca de peças para os equipamentos de Sistema de Ultrapurificação de Água, que se faz necessária para atendimento da legislação de qualidade de água, como Anvisa. O Laboratório além de atender essa legislação, visa também cumprir os requisitos da norma ISO 17025.

De acordo com a agência reguladora (ANVISA), a água purificada não tem qualquer outra substância acrescida. Pode ser obtida por meio de uma combinação de processos purificadores, como:

- Osmose Reversa;
- Deionização;
- Troca Iônica;
- Entre outros;

A água purificada pode ser obtida por meio da água reagente ou potável. Segundo parâmetros críticos, em sua composição não pode haver presença de Coliformes ou Pseudomonas. Deve ter, no máximo, 100 UFC/mL de número total de bactérias Heterotróficas. A sua condutividade deve estar entre 0,1 a 0,3 $\mu\text{S}/\text{cm}$ a 25,0 $^{\circ}\text{C} \pm 0,5^{\circ}\text{C}$. Resistividade de 1,0 $\text{M}\Omega\text{-cm}$ e Carbono Orgânico Total menor ou igual a 0,50 mg/L.

As análises propriamente ditas necessitam dessa água ultrapura, já que a maioria dos métodos analíticos requer a corrida de um branco e padrões diluídos para a calibração dos equipamentos antes da dosagem, é utilizada também na preparação de soluções e meio de cultura. A utilização dessa água reduz problemas de contaminação de amostras e equipamentos.

No Artigo 535 do documento editado pela Anvisa afirma-se que o sistema de purificação de água deve ser utilizado de maneira a evitar proliferação e contaminação microbiológica em todas as etapas do processo, especialmente após a purificação. Os sistemas de purificação devem ser constantemente monitorados e validados.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva se faz necessária para que não haja paralisação das análises e visa manter o correto funcionamento do sistema de purificação, garantindo a eficiência e também o fornecimento dessa água para as estações de tratamento de água.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o laboratório de Águas os requisitos a serem atendidos são referentes aos da Norma ISO 17025:2017 para a manutenção da sua acreditação e garantia da qualidade de seus resultados, e aos das demais legislações vigentes, como os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº05/2017 do Ministério da Saúde (Redação revisada pela Portaria GM/MS Nº888 de 04 de Maio de 2021).

Os requisitos da contratação pública envolvem critérios como habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira que devem ser cumpridos para atender as leis que são exigidas para essa contratação.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), com prazo de emissão de até 90 (noventa) dias da data de abertura deste certame;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade de débitos tributários da dívida ativa com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débitos mobiliários com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;
- e) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado.

Observação:

- i. Serão admitidas as certidões positivas com efeitos de negativa.
- ii. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- iii. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a ME/EPP o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização e reapresentação das certidões exigidas no subitem 10.6, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f'.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
 - a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da licitante.
 - a.2) As empresas licitantes deverão fornecer, junto aos demais documentos solicitados no edital do certame, atestado de capacitação técnica, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e comprovando, minimamente, execução de serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto deste certame.
- b) Este documento deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou órgão público e deve conter informações sobre a empresa contratada e como se deu o atendimento do que foi contratado, ou seja:
 - a) Dados da pessoa jurídica que o emitiu: CNPJ, razão social, endereço, *e-mail*, numero do telefone, salvo para atestados emitidos por pessoa de direito publico em papel timbrado do respectivo Ente;
 - b) Dados da Licitante: razão social, CNPJ, endereço, e-mail, numero do telefone;
 - c) Quais os serviços que foram prestados e/ou quais produtos foram fornecidos;
 - d) Quantidades fornecidas;
 - e) Duração do contrato/ata de registro de preços;
 - f) É possível a qualquer momento que a Administração realize diligências para esclarecer o conteúdo informado no atestado.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no prazo de até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
 - a.1) Será admitida certidão positiva de recuperação judicial, desde que seja comprovado que a licitante esteja com o plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, com recuperação já deferida.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para os itens que compõe o presente ETP, conforme informado abaixo. A cotação foi realizada tendo como objetivo informar o valor previsto para o processo licitatório e foi solicitada em condições de **ATA de Registro de Preços**, ou seja, não foram observadas outras formas de aquisição (Contratos, etc) pelos motivos devidamente justificados no item 5.

Total Peças: R\$ 96893,00

Total Serviços: R\$ 4800,00

Total (Peças e Serviços): R\$ 101.693,00.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção corretiva e troca de peças para os equipamentos de Sistema de Ultrapurificação de Água. A eventualidade é devido à impossibilidade de se prever com precisão a necessidade de manutenção e substituição de peças do sistema, pois o seu funcionamento está diretamente relacionado às condições de operação do sistema, e consequentemente com a qualidade da água de alimentação, que sofrem alterações sazonais diretamente influenciadas pelo regime de chuvas do período. Desse modo, ainda não se podendo determinar precisamente a quantidade de serviços e peças necessárias no período, é de fundamental importância que estejam disponíveis para contratação, garantindo o perfeito funcionamento do laboratório de águas e o cumprimento das legislações vigentes. Portanto, opta-se por adquirir os itens por meio de **ATA de Registro de Preços**, onde o fornecedor ficará responsável pela execução de manutenção corretiva e a substituição das peças, pelo período de 12 meses.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Descrição do objeto

Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção corretiva e troca de peças para os equipamentos de Sistema de Ultrapurificação de Água.

Tipo do Objeto

	Equipamento/material permanente
X	Material de consumo
	Obra
	Serviço de Engenharia
x	Serviço não continuado

	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

Objeto

Item	Descrição	Descrição Técnica	Quant.	código fabricante	Unid.
22.1478	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO ELIX 5, MARCA MERCK MILLIPORE, SENDO LAMPADA UV 254NM DE MERCURIO PARA ACAO BACTERICIDA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	peca de reposicao para equipamento ultrapurificador modelo elix 5; marca merck millipore; sendo lampada uv 254nm composta de mercurio para acao bactericida e limitacao do desenvolvimento de microorganismos; embalagem com 1 unidade; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada que garante integridade do produto; rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	2	ZLXUVLP01	un
22.1479	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO ELIX 5 E INTEGRAL 5, MARCA MERCK MILLIQ, SENDO LAMPADA UV COMPRIMENTO DE ONDA DUPLO DE 185 e 254 NM PARA FOTOOXIDACAO, COMPOSTA DE MERCURIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	peca de reposicao para o equipamento ultrapurificador; modelo elix 5 e integral 5, marca merck milliq; sendo lampada ultravioleta de comprimento duplo de 185 nm e 254 nm; composta de mercurio para fotooxidacao de compostos organicos e purificacao da agua; embalagem com 1 unidade; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	2	ZMQUVLP01	un
22.1454	PECA DE REPOSICAO PAR AEQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO ELIX 5 , MARCA MILLIPORE, SENDO KIT DE MANUTENCAO PREVENTIVA LINHA SMART.	Peca de reposicao para equipamento purificador de agua elix 5 e integral 5 da marca millipore; utilizado no laboratorio de aguas; sendo kit de manutencao preventiva; composto por trava do braco, espuma; check valve, abraçadeira de metal 5.8 - 7 mm, abraçadeira de metal, o-ring 32.5 x 3.6,o-ring 22 x 3 epdm,,o-ring 7.6 x 2.62, cotovelo 6 - 6t, guia de cabos, espuma de protecao, redutor de entrada, anilha de metal + o-ring +tubo, o-ring, tefen nut - 8 mm, tubo pe 4/6 mm preto, tubo pe 6/8 mm preto, tubo pe 4/6 mm transp ,tubo pe 6/8 mm transp ,tubo tygon 8/11 mm transp; deve ser entregue acondicionado em embalagem reforcada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	3	ZF3000320	un

22.1489	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO ELIX 5 E INTEGRAL 5, MARCA MERCK MILLIPORE, SENDO BOLSA LIMPADOR BASICO, DE AGENTE ANTI-INCRUSTANTE CONTRA ACUMULO ORGANICO NA SUPERFICIE DAS MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA, CAIXA COM 12 BOLSAS	peca de reposicao para equipamento ultrapurificador modelo elix 5 e integral 5; marca merck millipore; sendo Bolsa limpador basico; contendo limpador para remover acumulos de materiais organicos que ocorrem na superficie da membrana de osmose reversa; a bolsa nao deve se dissolver e deve ser removida apos o uso; deve manter um pH de 10 em solucao aquosa; embalagem com 12 bolsas; deve ser entregue acondicionado em embalagem apropriada para o produto, com rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	2	ZWBASE012	un
22.1423	PECA DE REPOSICAO PARA RESERVATORIO DE AGUA ULTRAPURIFICADA; MARCA MERCK MILLIQ, SENDO VALVULA FRONTAL PARA COLETA DE AGUA TIPO 2, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	peca de reposicao para reservatorio de agua ultrapurificada; marca merck milliq; sendo valvula frontal para coleta de agua tipo 2; embalagem com 1 unidade; deve ser entregue acondicionado em embalagem apropriada para o produto, com rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	3	FTPF17968	un
22.0714	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO ELIX 5 E INTEGRAL 5, MARCA MERCK MILLIPORE, SENDO PASTILHAS DE CLORO PARA SANITIZACAO DE MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA E OTIMIZACAO DO SITEMA DE PURIFICACAO DE AGUA, EMBALAGEM COM 48 UNIDADES	peca de reposicao para equipamento ultrapurificador modelo elix 5 e integral 5; marca merck millipore; sendo pastilhas de cloro para sanitizacao de membrana de osmose reversa e otimizacao do desempenho do sitema de purificacao de agua; embalagem com 48 unidades; acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia	2	ZWCL01F50	cx
22.1488	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO ELIX 5 E INTEGRAL 5, MARCA MERCK MILLIPORE, SENDO BOLSA CONTENDO LIMPADOR ACIDO PARA REMOCAO DE INCRUSTACOES MINERAIS PRESENTES NA SUPERFICIE DAS MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA, CAIXA COM 12 UNIDADES	peca de reposicao para equipamento ultrapurificador modelo elix 5 e integral 5; marca merck millipore; sendo bolsa contendo limpador acido para remocao de incrustacoes minerais presentes na superficie das membranas de osmose reversa; o agente anti-incrustante deve ser fornecido em uma bolsa; a bolsa nao deve se dissolver e deve ser removida apos o uso; deve manter um pH de 2 em solucao aquosa; caixa com 12 bolsas; deve ser entregue acondicionado em embalagem apropriada para o produto, com rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	2	ZWACID012	cx

16.8936	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA COMPOSTO POR MAO DE OBRA E CUSTOS DE TRANSLADO, DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ULTRAPURIFICACAO DE AGUA MARCA MERCK MILLIQ, MODELO INTEGRAL 5, EQUIPAMENTO UTILIZADO NO LABORATORIO DE AGUAS	Servico de manutencao corretiva composto por mao de obra, troca de pecas quando necessario e custos de translado; de equipamento sistema de ultrapurificacao de agua marca merck milliq, modelo integral 5; equipamento utilizado no laboratorio de aguas.	2		sv
22.1480	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO INTEGRAL 5, MARCA MERCK MILLIQ, SENDO LAMPADA ULTRAVIOLETA DE 185 NM, COMPOSTA DE MERCURIO, PARA MONITOR DE CARBONO ORGANICO TIPO A10, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	peca de reposicao para o equipamento ultrapurificador, modelo integral 5, marca merck milliq, sendo lampada ultravioleta 185nm composta de mercurio para fotooxidacaode compostos organicos; usada no monitor de carbono organico do tipo a10; embalagem com 1 unidade; acondicionada em embalagem reforcada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	2	ZFA10UM1	un
16.8934	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA COMPOSTO POR MAO DE OBRA E CUSTOS DE TRANSLADO, DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ULTRAPURIFICACAO DE AGUA MARCA MERCK MILLIQ, MODELO ELIX 5, EQUIPAMENTO UTILIZADO NO LABORATORIO DE AGUAS	Servico de manutencao corretiva composto por mao de obra, troca de pecas quando necessario e custos de translado; de equipamento sistema de ultrapurificacao de agua marca merck milliq, modelo elix 5; equipamento utilizado no laboratorio de aguas.	2		sv
22.0274	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO ELIX 5; MARCA MERCK MILLIPORE, SENDO FILTRO EM FORMATO DE CARTUCHO PARA PRE-TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	peca de reposicao para equipamento ultrapurificador modelo elix 5; marca merck millipore; sendo filtro em formato de cartucho para pre-tratamento de agua potavel; deve proteger a osmose reversa contra incrustacoes minerais, organicas e oxidacao do cloro; deve conter carvao ativado sintetico para remocao de cloro livre < 3 ppm; polifosfato para retencao de caco 3 e filtro de polipropileno de 1 micra; embalagem com 1 unidade; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada que garante a integridade do produto; rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	6	PROG00002	un

22.1265	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE AGUA ELIX 5 DA MARCA MILLIPORE, UTILIZADO NO LABORATORIO DE AGUAS, SENDO REATOR 6 - 10WATT PARA LAMPADA UV DE SISTEMAS ELIX CR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Peca de reposicao para equipamento purificador de agua elix 5 da marca millipore; utilizado no laboratorio de aguas; sendo reator 6 - 10watt para lampada uv de sistemas elix cr; embalagem com 1 unidade; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	2		un
22.1470	PECA DE REPOSICAO PARA O EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO ELIX5 E INTEGRAL 5, MARCA MILLIPORE, SENDO PRE FILTRO MULTIMEIOS COM SEIXO E AREIA DE DIFERENTES GRANULOMETRIAS COMPLETO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	peca de reposicao para o equipamento ultrapurificador; modelo elix 5 e integral 5; marca merck milliq; sendo pre-filtro multimeios com seixo e areia de diferentes granulometrias completo; com retrolavagem programavel; para uso como pre-tratamento na remocao de materiais particulados provenientes da rede de agua potavel; embalagem com 1 unidade; deve ser entregue acondicionado em embalagem apropriada e reforcada que garanta a integridade do produto, com rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	2	ZWMULTIM D	un
22.1468	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE AGUA ELIX 5 E INTEGRAL 5 DA MARCA MILLIPORE, UTILIZADO NO LABORATORIO DE AGUAS, SENDO CARTUCHO OU MEMBRANA DE POLIAMIDA DE OSMOSE REVERSA 60GPD, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Peca de reposicao para equipamento purificador de agua elix 5 e integral 5 da marca millipore; utilizado no laboratorio de aguas; sendo cartucho ou membrana de poliamida para osmose reversa 60 gpd; capacidade de filtracao de 8 litros/hora; com altura de 41 cm; com capacidade de remover 95% a 99% dos contaminantes, incluindo ions, particulas, bacterias e moleculas organicas; embalagem com 1 unidade; deve ser entregue acondicionado em embalagem apropriada para o produto, com rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	2	CDRC60201	un
22.1469	PECA DE REPOSICAO PARA O EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR MODELO ELIX5, MARCA MILLIPORE, SENDO BOMBA DE PRESSURIZACAO AUX EXTERNA, 110V 60HZ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Peca de reposicao para equipamento purificador de agua elix 5 e integral 5 da marca millipore; utilizado no laboratorio de aguas; sendo bomba de pressurizacao auxiliar externa; 110V 60HZ; embalagem com 1 unidade; deve ser entregue acondicionado em embalagem apropriada para o produto, com rotulo com numero de lote, data de fabricacao, validade e procedencia.	2	JBRPUMP01	un

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração o estudo de levantamento de preço dos itens e utilizando a média dos valores, a estimativa do valor da contratação é de **R\$101.693,00**. Reiterando que os itens serão adquiridos conforme necessidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo não parcelamento da solução, pois o sistema de purificação é composto por um conjunto integrado de peças, equipamentos e materiais interdependentes e interrelacionados com objetivo de disponibilização de água ultrapura utilizada pelo laboratório de águas e pelas estações de tratamento de água, dessa forma, visualiza-se que o parcelamento pode ocasionar dificuldades de gerenciamento e fiscalização nos casos em que duas ou mais empresas estivessem responsáveis em garantir o funcionamento correto e seguro do sistema. Por esse motivo, sugerimos pelo não parcelamento dos itens, ou seja, realizar a contratação de serviços especializados de manutenção com o fornecimento de peças, ficando o fornecedor, responsável pelo correto funcionamento e integridade do sistema de purificação como um todo.

Ao estabelecer o menor preço global como critério (selecionar o fornecedor que ofereça o menor valor para a execução de serviços e materiais) visualiza-se economia e eficiência. Considerou-se também, que o parcelamento poderia gerar ônus para a Administração com aumento de custos relacionados à processos licitatórios, gerenciamento de ATAs, entre outros processos administrativos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há aquisições que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Autarquia não possui PAC, contudo foi realizada a previsão de despesa para o exercício seguinte com base na LOA.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Funcionamento correto e ininterrupto do Sistema de Purificação de Água, que tem como objetivo disponibilizar água ultrapura para utilização no laboratório de águas e nas estações de tratamento de água, visando o atendimento das legislações vigentes e para manutenção

dos requisitos da norma ISO 17025.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Preparar um Termo de Referência (ou documento equivalente) que descreva de forma clara e precisa os materiais e reagentes a serem adquiridos, incluindo os critérios de qualidade dos itens, prazos, obrigações das partes, entre outros aspectos relevantes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados em normas vigentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Atesta-se a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da solução apresentada, comprovando-se sua real necessidade e a importância da contratação para a manutenção das atividades do laboratório de águas e para suprimento das estações de tratamento de água, assim como assegurando-se que a estimativa do valor da contratação está de acordo com a previsão de despesas anual, pois já faz parte da demanda das atividades realizadas pelo laboratório de águas desde sua fundação para cumprimento da legislação e afins.

A solução, desenvolvida nos itens desse estudo preliminar, aponta pela sua viabilidade por abranger na análise os principais fatores técnicos, operacionais e financeiros relacionados aos itens a serem licitados.

15. ANEXOS

Cotações de Mercado.